Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 221ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

28 de setembro de 2026

PAUTA: Apresentação da iniciativa "Criança Acolhe Cultura"(CAC), desenvolvida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude - CAOIJ/MPPE.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10h, em formato remoto pelo link https://meet.google.com/pkn-ushz-fxq, foi realizada a ducentésima vigésima primeira Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Estavam presentes os/as seguintes conselheiros/as do CEDCA/PE: Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Marcela Mariz titular da Secretaria de Criança e Juventude; Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Leandro Moura, titular da instituição Giral; Maria Adriene, titular das Obras Kolping; Emília Saraiva, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana; Sandra Valéria, suplente da Secretaria Estadual de Educação e Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Márcia Santos, Rayssa Ramos, Bernardeth Gondim, Kalline Gabrielle, Pedro Morais, Bruno Bezerra e Socorro Rodrigues. Participaram, na qualidade de convidados/as: Dra. Aline Arroxelas, representante do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude - CAOIJ/MPPE; Juliana Accioly, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e do Fórum DCA/PE e Naara Braga, representante do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET. O Presidente Arnaldo Sampaio abriu a assembleia e procedeu à leitura da pauta. Na sequência, Bernardeth Gondim, Diretora Executiva do CEDCA/PE, contextualizou o motivo da apresentação e informou que esteve presente, juntamente com Marcela Mariz e integrantes da equipe técnica, na apresentação da iniciativa realizada pelo MPPE aos parceiros. Em seguida, Dra. Aline Arroxelas apresentou o projeto "Criança Acolhe Cultura", iniciativa-piloto implementada em Recife, Olinda e Cabo de Santo Agostinho que trata o acesso à arte e ao lazer como dimensão estruturante do cuidado e desenvolvimento biopsicossocial, fundamentada no dever legal de remoção de barreiras de transporte, estigma e isolamento nas unidades de acolhimento institucional e familiar. O conselheiro Leandro Moura parabenizou a iniciativa, reforçou a importância da cultura de Pernambuco e colocou-se à disposição para estender a parceria ao município de Glória do Goitá. Juliana Accioly, representante do Fórum DCA/PE, também parabenizou a proposta e apresentou sugestões ao CEDCA/PE relativas à necessidade de diálogo com as casas de acolhimento, ao fortalecimento institucional do conselho e à articulação de uma agenda com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para debater o plano de convivência familiar e comunitária, considerando a existência do plano nacional. A senhora Bernardeth Gondim reforçou a existência de diversos equipamentos culturais no Estado e a relevância de um plano abrangente com essa dimensão. Submetida a matéria à votação pelo Presidente, foram aprovados por unanimidade os seguintes pontos: 1. Inclusão no Edital de Fomento do CEDCA/PE: Incluir, no próximo Edital de Fomento financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, linha específica para financiamento de projetos que promovam o acesso à cultura e à arte para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, contemplando iniciativas alinhadas à proposta do "Criança Acolhe Cultura – CAC"; 2. Articulação com os CMDCAs: Oficiar aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAs de Pernambuco, apresentando a iniciativa "Criança Acolhe Cultura – CAC" e sugerindo a inclusão, em seus editais de fomento financiados pelos Fundos Municipais, de linha específica para financiamento de projetos que assegurem o acesso à cultura e à arte de crianças e adolescentes em acolhimento institucional; 3. Articulação com a Secretaria de Cultura: Oficiar à Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, apresentando a problemática relacionada ao acesso de crianças e adolescentes em acolhimento institucional às políticas, atividades e equipamentos culturais e solicitando atenção específica para o incentivo e financiamento de projetos destinados a assegurar o acesso desse público à cultura, à arte e aos processos de criação cultural; 4. Encaminhamento à Câmara de Políticas Públicas do CEDCA/PE: encaminhar à Câmara de Políticas Públicas do CEDCA/PE a elaboração de proposta de Resolução que estabeleça diretrizes para a garantia do direito à cultura de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Estado de Pernambuco e oriente a organização de ações intersetoriais para assegurar seu acesso prioritário a atividades, equipamentos e processos de criação cultural, para posterior apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho; 5. Elaboração do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária: discussão e encaminhamentos para a construção conjunta, pelo CEDCA-PE e pelo Conselho Estadual de Assistência Social, do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, em consonância com o Plano Nacional, com definição de grupo de trabalho intersetorial, metodologia participativa e cronograma de elaboração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Arnaldo Sampaio agradeceu a presença de todos/as e declarou encerrada a reunião.

Arnaldo Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-PMOK9BUP2E-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
98FXRI0ALE-PMOK9BUP2E-P2TH9ZW2VI